

# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

## Extrato do despacho nº 683/2021:

## Extrato do despacho nº 684/2021:

## Extrato do despacho nº 685/2021:

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

## Comunicação nº 7/2021:

## Retificação nº 95/2021:

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

## Extrato do despacho nº 103/2021:

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

## Extrato do despacho nº 3/2021:

# PARTE D

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

#### Secretaria:

## Comunicação nº 20/2021:

#### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Gabinete do Presidente:

#### Extrato do despacho nº 687/2021:

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

#### Câmara Municipal:

#### Extrato de deliberação nº 11/2020:

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal:

#### Deliberação nº 23/2021:

#### Extrato de deliberação nº 24/2021:

## PARTE 11

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

#### Anúncio de concurso nº 2/MF/2020:

#### Anúncio de concurso nº 3/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 4/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 5/MF/2020:

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutar técnico nível I, na área de Pedagogia, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

## Anúncio de concurso nº 6/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 7/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 8/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 9/MF/2020:

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutar técnico nível I, na área de Informática, Tecnologias de Informação e Informática de Gestão, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças. .............................. 1161

## Anúncio de concurso nº 10/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 12/MF/2020:

## Anúncio de concurso nº 14/MF/2020:

# PARTE

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 683/2021 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de março de 2021:

Carlos Maria Lima, Médico Graduado Sénior do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 197 672\$00 (um milhão cento e noventa e sete mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 4 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 172 232\$00 (cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e dois escudos), será amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 872\$00 e as restantes de 6 890\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de abril de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de maio de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 684/2021 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de marco de 2021:

Maria Eduarda Vaz Tavares, Oficial Ajudante Segundo Ajudante referência 3 escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 322 400\$00 (um milhão trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de maio de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 11 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 41 273\$00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e três escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 712\$00 e as restantes de 5 223\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de abril de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de maio de 2021. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho.

Extrato do despacho nº 685/2021 — De S. Exa o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de março de 2021:

Marise Estrela Ramos, Oficial Ajudante Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 006 200\$00 (um milhão e seis mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de janeiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 10 meses.

O montante em dívida no valor de 427\$00 (quatrocentos e vinte e sete escudos), será amortizado em 1 única prestação mensal de 427\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de abril de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de maio de 2021. — O Diretor Nacional, Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho.

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação nº 7/2021

De S.E. O Secretario de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competencia delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S.E. O Vice-Primero Ministro e Ministro das Finanças.

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a Senhora Vera Helena Pires Almeida da Cruz, Técnico de Finanças Especialista, Nível I, da Direção Nacional de Planeamento, que esteve em exercício de Cargo Político e tendo o mandato de Deputado da Nação, cessado no dia 19 de maio de 2021, apresentou-se no serviço no dia 20 de maio corrente, conforme estabelece o Estatuto dos Deputados.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 21 de maio de 2021. — O Diretor Geral, Carlos Rocha de Oliveira.

## Retificação nº 95/2021

Por ter sido publicado de forma inexata o Despacho de S. E. o ex-For ter sido publicado de forma inexata o Despacho de S. E. o ex-Ministro do Trabalho, Juventude e Promoção Social, de 19 de julho de 1995, que transfere o pessoal do extinto IFAP (Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, para o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) e o ICF (Instituto da Comissão Feminina), publicado no Boletim Oficial nº 34, II Série, de 21 de agosto de 1995, retifica-se o nome do funcionário Agnelo João Alves Moreira, de acordo com o Bilhete de Identidade, como se segue:

"Agnelo João Alves Morais, monit.de form. Contrato de prestação de serviço, em 15 de outubro de 1987, para IEFP (a)

Agnelo João Alves Moreira, monitor de formação, Contrato de prestação de serviço, em 15 de outubro de 1987, para o IEFP (a)

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 17 de maio de 2021. — O Diretor Geral, Carlos Rocha de Oliveira.

## —о§о— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 103/2021 da S. Excia. a Ministra da Justica e Trabalho:

De 19 de março de 2021.

Eunice Helena Varela Pinto, Oficial Ajudante Nível I, do quadro do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça e Trabalho, afeta à Direção Geral dos Registos, Notariado de Identificação, que se encontra de licença sem vencimento desde 16 de abril do ano de 2019, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos resultantes do regresso, tem cabimentação na rúbrica 02.01.01.01.02 — Pessoal Quadro, do Centro de Custos 40.10.15.09.24 —Direção Geral dos Registos Notariado e identificação, do Ministério da Justiça e Trabalho.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 24 de maio de 2021. — A Diretora de Serviço, p/s, Mónica Andrade.

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

## Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Extrato do despacho nº 3/2021 — De S. Exª a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 1 de abril de 2021:

Nos termos do artigo 10º da Portaria nº 45/2019, de 23 de dezembro, é nomeado o Sr. José António Soares de Carvalho, Técnico Nível II do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual (IGQPI) para, em regime de substituição, exercer as funções de Diretor de Serviço da Metrologia do referido Instituto.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, na Praia, aos 12 de abril de 2021. — Diretor Administrativo e Financeiro, Maria de Fátima Dias Lopes.

## PARTE D

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

## Secretaria

#### Comunicação nº 20/2021

Por este meio se informa aos Exmos. Magistrados Judiciais em efectividade de funções, e nos termos do artigo 21º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, que a Comissão Eleitoral com vista à eleição de dois membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunida no dia 24 de maio p.p., deliberou aceitar as candidaturas dos seguintes Magistrados Judiciais:

- 1. Dra. Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento
- Dr. Antero Carlos Lubrano Varela, Juiz de Direito de 1ª Classe, do 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia;
- Dr. Fernando Rui Santos, Juiz de Direito de 3ª Classe, do Trabalho da Comarca do Paul.

Mais se comunica que a eleição terá lugar no dia 2 de julho de 2021, entre as 16 e as 18 horas, na sala de audiências nº 1 do Tribunal da Comarca da Praia, em Assembleia de Magistrados reunida para o efeito.

Os eleitores podem exercer o seu direito de voto por correspondência dirigida à Comissão Eleitoral a funcionar na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial até ao dia anterior ao da eleição.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 25 de maio de 2021. — O Secretário,  $Joaquim\ Semedo.$ 

## ----o§o-----TRIBUNAL DE CONTAS

## Gabinete do Presidente

Extrato do despacho nº 687/2021 — De S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 20 de maio de 2021:

Marta Moreira Lopes Neves, Auditora Especialista, Nível I, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas é cessada a Comissão Ordinária de Serviço, no Cargo de Diretora Geral do Tribunal de Contas, a seu pedido, nos termos da alínea g) do n° 2 do artigo 31 do Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea i) do n° 1 do artigo 75 da Lei n° 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, devendo regressar imediatamente ao seu quadro de origem.

Tribunal de Contas, cidade da Praia, aos 21 de maio de 2021. — Diretora de Gabinete, *Maria Patrícia de Fátima de Pina Rosa*.

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

## Câmara Municipal

## Extrato de deliberação nº 11/2020

Por deliberação da Câmara Municipal de São Vicente, de dez de setembro de dois mil e vinte, foi fixada às senhoras Crisólita Dias Coronel Rocha e Viviane Cristalina Silva Da Luz, em representação das filhas menores, Lidiane Dias da Luz e Maira Cibel da Luz Pinto, do Sr. Adilson Manuel da Luz Pinto, que foi trabalhador deste Município, no cargo de Apoio Operacional Nível II (controlador), de 20 de fevereiro de 1995 até 11 de abril de 2020, uma pensão de sobrevivência, no valor anual de 125.988\$00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito escudos), a ser dividida em partes iguais, cabendo a cada representante,

a pensão anual de 62.994\$00 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro escudos), nos termos do disposto nos artigos  $64^{\circ},\,65^{\circ}$  nº1 al. b) ,  $67^{\circ},\,70^{\circ}$  e  $72^{\circ}$  da lei nº61/III/89 de 30 de dezembro, que regula o Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, com efeito a partir da data da sua morte, 11 de abril de 2020.

A referida pensão está sujeita ao desconto de quotas em atraso referente ao período de 20 de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 2008, no valor total de 178.809\$00, que será descontado na pensão na devida proporção, em 240 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira de 993\$00 e as restantes de 744\$00, conforme disposto no artigo 79° do referido Estatuto. Sendo que à cada representante será descontada o valor mensal de 496\$50 referente a 1° prestação e 372\$00 referente às restantes prestações.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 21 de dezembro de 2020. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

## Câmara Municipal

## Deliberação nº 23/2021

## de 22 de abril

(Fim de comissão ordinária de serviço, da Senhora, Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, na função de Secretária Municipal da Câmara Municipal de São Miguel)

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na nona reunião ordinária, de 22 de abril de 2021, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do nº 2, do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com alínea a) do nº 1, do artigo 8º, do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, o pedido de fim de comissão ordinária de serviço da Sra. Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, na função de Secretária Municipal da Câmara Municipal de São Miguel, com efeito a partir do dia 30 de abril do corrente ano.

Câmara Municipal de São Miguel, Calheta, aos 22 de abril de 2021. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

## Extrato da deliberação nº 24/2021

#### de 4 de marco

(Que aprova o regulamento de cedência de lotes de terrenos Municipais)

O programa de habitação jovem tem por finalidade a cedência de lotes de terreno a um preço mais acessível, a jovens chefes de família em situações de vulnerabilidade para construção de habitação própria, visando promover um estilo de vida mais autónomo.

Assim, a Câmara Municipal de São Miguel, na sua 7ª (sétima) reunião ordinária de 4 de março de 2021, deliberou por unanimidade, aprovar o regulamento de cedência de lotes de terrenos Municipais

O Presidente, Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.

## REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENOS MUNICIPAIS

## CAPÍTULO I

## FINS E MODALIDADES DA CEDÊNCIA

Artigo 1°

## (Fins)

- 1. Os lotes de terreno destinam-se à construção de habitação própria, a jovens chefes de família em situações de vulnerabilidade que visa promover um estilo de vida mais autónomo através da cedência de lotes de terreno a preço mais acessível.
- 2. Aos lotes cedidos não poderá ser dada outra utilização distinta, da prevista no título de cedência, sem prévia autorização da Câmara.

# Artigo 2° (Modalidades)

A cedência dos lotes será feita em direito de propriedade, com sujeição às normas do presente Regulamento.

#### Artigo 3°

## (Alienação por fases)

A Câmara Municipal poderá deliberar a alienação dos lotes por fases, devendo decidir para cada uma delas quais os lotes que as integram, em ordem a uma correcta e progressiva ocupação da zona e tendo em conta o número de concorrentes.

Por um árbitro nomeado pela Câmara Municipal, um outro nomeado pelo transmitente e um terceiro pelos dois primeiros ou pelo Tribunal competente.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20°.

## (Esclarecimentos de dúvidas ou preenchimentos de lacunas)

As dúvidas que a execução do presente Regulamento suscite ou as lacunas que se revelarem serão esclarecidas ou preenchidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 21°.

#### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor com a sua aprovação em Assembleia Municipal.

O Presidente, Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.

# PARTE 11

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

## Anúncio de concurso nº 2/MF/2020

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 2/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, Direito e Ciências Jurídicas, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma

- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- $8.\ O$  regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do  $5^\circ$  (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 3/MF/2020:

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 3/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Ciências de Educação: Percurso Supervisão, Inspeção e Avaliação, Percurso Planeamento e Gestão da Educação e Percurso Educação e Formação, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 2 (duas)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos:
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- $8.\ O$  regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira* 

## Anúncio de concurso nº 4/MF/2020

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 4/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Ciências de Educação: Percurso Supervisão, Inspeção e Avaliação, Percurso Planeamento e Gestão da Educação e Percurso Educação e Formação, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - $\emph{e})$  Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 5/MF/2020

(a que se refere o artigo 79º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 5/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Pedagogia, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 6/MF/2020

(a que se refere o artigo 79º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 6/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Gestão, Economia, Ciências Empresariais e Organizacionais e Administração Pública, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 2 (duas)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do  $5^\circ$  (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 7/MF/2020

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 7/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Gestão, Economia, Ciências Empresariais e Organizacionais e Administração Pública, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos:
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar:
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do  $5^\circ$  (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvev.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 8/MF/2020

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 8/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I – na área de Estatística e Gestão de Informação, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 9/MF/2020

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 9/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Informática, Tecnologias de Informação e Informática de Gestão, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do  $5^\circ$  (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 10/MF/2020

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 10/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Apoio Operacional Nível III — Condutor, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Apoio Operacional
- 2. Nível: III
- 3. Vagas: 2 (duas)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 27.525\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Apoio Operacional Nível III:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35, para cargos ou funções inferiores ao da carreira técnica ou equiparada;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Carta de Condução e Carteira Profissional
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 12/MF/2020

(a que se refere o artigo 79º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 12/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Assistente Técnico Nível VI, na área de Secretariado, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Assistente Técnico
- 2. Nível: VI
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 58.528\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Assistente Técnico Nível VI:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35, para cargos ou funções inferiores ao da carreira técnica ou equiparada;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) 2 anos de experiência na área de Secretariado.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

## Anúncio de concurso nº 14/MF/2020

(a que se refere o artigo 79º do Decreto-lei nº 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal nº 14/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar Técnico Nível I, na área de Psicologia Educacional, Ingresso, em regime de emprego, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, do Ministério das Finanças.

- 1. Cargo: Técnico
- 2. Nível: I
- 3. Vagas: 1 (uma)
- 4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
- 5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho
- 6. Remuneração: 67.396\$00
- 7. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Ter Habilitação literária que confere grau de Licenciatura.
- 8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 4 de maio de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.